



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PORTARIA N.º 017/IPSINH/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor-segurado Sr. SAU BENEDITO

O Presidente do **IPSINH**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor do servidor-segurado **Sr. Sau Benedito**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 108032 SSDC/RO e do CPF/MF nº. 191.403.552-68, efetivo no cargo de **VIGIA**, matrícula nº. 13, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, conforme processo administrativo nº. 3-25/IPSINH/2024, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea a, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, art. 12, inciso III, alínea a e § 1º da Lei Municipal de nº. 1108/2018.**

Art. 2º O Instituto de Previdência de Novo Horizonte do Oeste - **IPSINH**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS (§8º do art. 40 da C.F de 1988).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 28 de Junho de 2024.

CARLINDO KLUG
PRESIDENTE
IPSINH



Documento assinado eletronicamente por **CARLINDO KLUG, PRESIDENTE EXECUTIVO IPSNH**, em 28/06/2024 às 13:42, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **185427** e o código verificador **A7E031F6**.

Referência: [Processo nº 3-25/2024](#).

Docto ID: 185427 v1